



Aprovado por Unanimidade
Em 27/03/2019
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO

ATA 004/2019

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão/RS, realizada dia 25 de Fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas na sede Municipal, situada na Rua Rodolfo Stecker Nº 241. Reunião presidida pelo Vice-Presidente Jessé Jesus Dalberto. Estando presentes os seguintes Vereadores: Alessandro Nunes da Costa e Tiago Eduardo Mai Guarienti da bancada do PDT; Alexandre Hagemann de Azeredo e Elson dos Santos da bancada do MDB; José Vitor Elesbão e Regimar Rodrigues da bancada do Progressista e Vilmar Garcia dos Santos da bancada do PSDB. Também esteve presente o Assessor Jurídico Alencar de Oliveira. Inicialmente o Presidente com a proteção de Deus deu início aos trabalhos pedindo à Assessora legislativa Sandy Fortes Henkes que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade**. Como não havia nenhuma proposição para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Então, deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Leitura do **PROJETO DE LEI Nº005/2019 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O Projeto foi **aprovado por unanimidade**. Leitura do Projeto de lei Nº 007/2019 **QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA JUNTO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO E DA EMENDA QUE MODIFICA O ART 1º DESTE PROJETO DE 60 PARA 20 PARCELAS MENSAS**. O Projeto foi colocado em discussão onde os senhores vereadores deixaram bem claro que aprovaram o projeto encima da emenda modificativa, então o projeto foi **APROVADO PELA MAIORIA** apenas o ver. Elson foi contra. Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 008/2019 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO CORRENTE**. Após a leitura o Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Após foi feita leitura da **INDICAÇÃO Nº001/2019**, e **INDICAÇÃO Nº 002/2019** ambas requeridas pelo Ver. Alessandro Nunes da Costa, Em seguida o Presidente passou a palavra aos colegas para as considerações finais. Ver. Regimar cumprimenta a todos e ressalta que com a sobra dinheiro do projeto 008/2019 daria para pagar a dívida junto ao regime próprio de previdência social, claro que existem verbas



Aprovado por União: 11/03/2019
Em 11/03/2019
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

específicas que não podem ser mudadas de destino e que aprovou o projeto apenas, porque em comum acordo entre os vereadores, foi feita uma emenda modificativa onde mudou de 60 parcelas mensais para 20, sendo assim o prefeito pagará toda a dívida até o final de seu mandato. Ver. Elson cumprimenta a todos e ressalta que há algumas sobras da má gestão, como da farmácia básica e que algumas pessoas reclamaram a ele que não havia nem paracetamol na farmácia do hospital e também revela que um amigo precisou de atendimento imediato no hospital e que o doutor Guilherme ótimo médico que é, largou de todos seus afazeres para atendê-lo. E não havendo nada mais a tratar com a proteção de Deus, o Presidente deu por encerrada a sessão na qual eu na condição de assessora dessa casa lavrei a presente ata.